



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

RESOLUÇÃO Nº 666/2009

Revoga a Resolução nº 532/02.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 532, de 20 de março de 2002, que autoriza a aquisição de "selos" para postagem de correspondências dos Gabinetes dos Vereadores e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 02 de dezembro de 2009.

IVAN CARLINI
Presidente

ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário

ALMIR NERES
2º Secretário